**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, retome a obra de pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural do Distrito de Novo Tr? Passos, permitindo que a melhoria alcance a Esquina Bandeirantes, o que beneficiar?in?eros produtores rurais e profissionais que atuam no escoamento da produ?o agr?ola e agropecu?ia.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a retomar a obra de pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural do Distrito de Novo Tr? Passos, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Importante ressaltar que o Executivo Municipal j?concluiu a pavimenta?o da primeira etapa da referida obra, numa extens? de aproximadamente 1.200 metros. Por?, o ideal seria iniciar os tr?ites t?nicos e burocr?icos, para retomar a execu?o da pavimenta?o com a maior brevidade poss?el, o que beneficiaria in?eros produtores rurais e profissionais que atuam no escoamento da produ?o agr?ola e agropecu?ia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Abril de 2012.

**ITO DARI RANNOV**
Vereador